

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 8.642/2025

Estabelece Ponto Facultativo

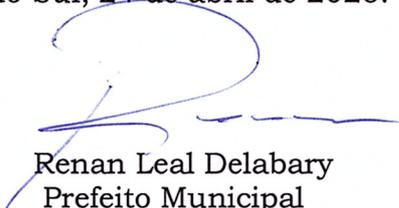
O Prefeito Municipal, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

### D E C R E T A:

Art. 1º: Estabelece Ponto Facultativo nas Secretarias e repartições Municipais no dia **02 de maio** do corrente ano, a ser compensado pelos servidores municipais nos dias 28, 29 e 30/04 com expediente estendido por mais 2 horas.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 24 de abril de 2025.



Renan Leal Delabary  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Daniele Moreira  
Secretária de Administração

